



DECRETO Nº 6331, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*Publicado no site da prefeitura
Municipal
26/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

**“Torna sem efeito à disposição da servidora
que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

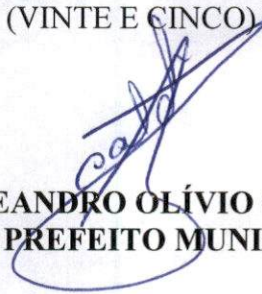
DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, à disposição da servidora
ALBERTINA GOMES DOS SANTOS, que consta junto ao Decreto nº 6172 de 04 de
março de 2024.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL